

secretaria@crcal.org.br

De: Val Lysturismo <val@lysturismo.com.br>
Enviado em: terça-feira, 26 de abril de 2016 16:01
Para: secretaria@crcal.org.br
Assunto: Re: COTAÇÃO

PAX: ROCHA / PAULO MR

AZUL 6926	05 MAY	MCZ/REC	11:20	12:12
AZUL 2710	05 MAY	REC/NAT	13:37	14:40
AZUL 6969	07 MAY	NAT/REC	07:40	08:36
AZUL 2730	07 MAY	REC/MCZ	09:50	10:46

VALOR R\$ 943,00

----- Original Message -----

From: secretaria@crcal.org.br
To: 'Val Lysturismo'
Sent: Tuesday, April 26, 2016 3:44 PM
Subject: RES: COTAÇÃO

Wal,

Conforme contato anterior, pode bilhetar.

Cordialmente,



Waldenice Farias Barros
Secretária Executiva
www.crcal.org.br | secretaria@crcal.org.br
(82) 3194-3030/3012/9902-1065

Rua D. Tereza de Azevedo, 1526, Pinheiro, Maceió/AL – CEP: 57057-570

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece.

De: Val Lysturismo [<mailto:val@lysturismo.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 26 de abril de 2016 09:52
Para: secretaria@crcal.org.br
Assunto: COTAÇÃO

PAX: ROCHA / PAULO MR

AZUL 6926	05 MAY	MCZ/REC	11:20	12:12
AZUL 2710	05 MAY	REC/NAT	13:37	14:40
AZUL 6969	07 MAY	NAT/REC	07:40	08:36
AZUL 2730	07 MAY	REC/MCZ	09:50	10:46

VALOR R\$ 1.022,00

J2
Ribeiro

Wal Lins
emissora
Lysturismo Viagens e Passagens
82 9119 4906
82 2126 6100

13

~~13~~

TERMO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2016

Pedido de Contratação nº 00099/2016

OBJETO			
Especificação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Passagem Aérea	01	943,00	R\$ 943,00
TOTAL GERAL			R\$ 943,00

FORNECEDOR
LYSTURISMO VIAGENS E PASSAGENS LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Silvério Jorge, 318 – Jaraguá - Maceió/AL CEP: 57020-000
 Tel.: (082) 3221-1904 **CNPJ: 12.212.064/0001-35** **Insc. Estadual: Isenta**
 *Observações: A empresa mantém regularidade com a Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado, FGTS e CNDT, conforme art. 29, incisos III; IV e V da Lei 8.666/93.

Enquadramento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, in verbis:
 “Art. 24. É dispensável a licitação:
 (..)
 II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”.

Justificativa de preço: Proposta de preços constante do Pedido de Contratação nº 99/2016

Maceió/AL, 26 de abril de 2016.

André L. T. de Assis

André Luís Trindade de Assis

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maceió/AL, 26 de abril de 2016.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Maria Francisca da Silva Araújo Filha
 Diretora Executiva

15


AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº058/2016**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS**

Rua: Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570 Maceió/AL.
CNPJ: 12.303.541.0001/78 - Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: crca@crca.org.br

Pedido de Contratação nº 000099/2016 Prazo de entrega: Imediata
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº /2016 Área (s) Demandante (s): Assessoria da Presidência
Processo Nº 2016/000099

FORNECEDOR

NOME: Lys Turismo Viagens e Passagens LTDA – ME
ENDEREÇO: Rua Silvério Jorge, 318 – Jaraguá - Maceió/AL CEP: 57020-000

Tel: (082) 3221-1904

CNPJ: 12.212.064/0001-35

Insc. Estadual: Isenta

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Aquisição de Passagem Aérea	01	-	943,00	R\$ 943,00
Total Geral.....					R\$ 943,00

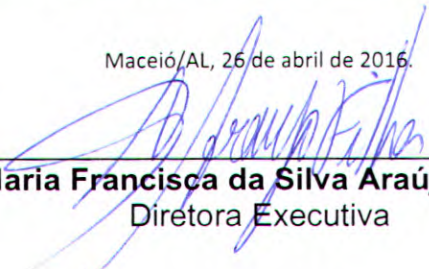
Local de entrega as Nota Fiscal

Rua: Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL
Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: compras@crca.org.br

CONDIÇÕES DE COMPRAS/SERVIÇO

1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compras deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Compras.
3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS); Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado.
4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidem sobre o objeto desde pedido.
5. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
6. Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão.
7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso,
9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acordo com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

Maceió/AL, 26 de abril de 2016.


Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva

